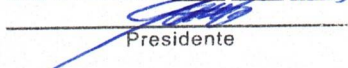




ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

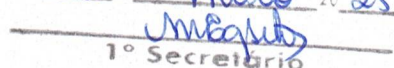
INDICAÇÃO Nº 034 /2025

Aprovado em única discussão
por todos os Vereadores presentes
Sala das Sessões, 12/05/2025

Presidente

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Marcone Vicente dos Santos – Prefeito deste Município, no sentido de que sejam adotadas, em caráter de urgência, providências para a disponibilização de transporte aos universitários residentes na comunidade da Chã do Esquecido e adjacências, com deslocamento diário (ida e volta) até a sede do Município de São Vicente Férrer.

Os estudantes em questão frequentam instituições de ensino superior nas cidades de Nazaré da Mata, Goiana e Carpina. Diariamente, eles necessitam se deslocar até a sede municipal para, então, embarcar nos respectivos transportes que os conduzem às suas faculdades. A ausência de transporte entre a Chã do Esquecido e a sede tem dificultado sobremaneira a frequência desses alunos no ensino superior, comprometendo seus estudos e sua formação acadêmica.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 05 de maio de 2025

1º Secretário

A presente indicação visa garantir o direito à educação e contribuir com a permanência dos jovens universitários em suas respectivas instituições. Faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal viabilize uma solução para esse deslocamento.

A educação superior é um importante instrumento de transformação social, e o apoio do poder público é indispensável para que os estudantes possam



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

concluir seus cursos com dignidade. A adoção dessa medida representa um investimento no futuro do município, promovendo inclusão, acesso à educação e melhores oportunidades para a juventude vicentina.

Certos da sensibilidade e compromisso da gestão municipal, solicitamos que esta demanda seja atendida com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 05 de maio de 2025.

Morgana Gonçalves
Vereadora – PSB